

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 26 de Dezembro de 2007

Edição Nº: 231

Portaria 261 de 26 de Dezembro de 2007. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** que a administração pública não detém mais interesse na ampliação de carga horária do professor efetivo ante o período de recesso escolar; **RESOLVE**; Art. 1º Revogar todas as portarias que tratam da ampliação de carga horária de professores do quadro efetivo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Jaguaribe, 26 de Dezembro de 2007. IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS Secretária Municipal de Educação

\*\*\* \*\*

Portaria 267, de 26 de Dezembro de 2007. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 332/06 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o Exercício 2007. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE**; Art. 1º RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; Art. 2º Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Jaguaribe, 26 de dezembro de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES Secretária Municipal de Saúde

\*\*\* \*\*

Portaria 268, de 26 de Dezembro de 2007. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, **JOSÉ GOMES DE MIRANDA**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 332/06 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o Exercício 2007. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE**; Art. 1º RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; Art. 2º Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Jaguaribe, 26 de dezembro de 2007. JOSÉ GOMES DE MIRANDA Secretário Municipal de Ação Social

\*\*\* \*\*

Portaria 263, de 26 de Dezembro de 2007. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 332/06 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o Exercício 2007. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE**; Art. 1º RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; Art. 2º Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Jaguaribe, 26 de dezembro de 2007. MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA Secretária Municipal de Administração

\*\*\* \*\*

Portaria 270, de 26 de Dezembro de 2007. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE, **ELIZIÁRIO BEZERRA DA SILVA NETO**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 332/06 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o Exercício 2007. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE**; Art. 1º RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; Art. 2º Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Jaguaribe, 26 de dezembro de 2007. ELIZIÁRIO BEZERRA DA SILVA NETO Secretário Municipal de Juventude e Esporte

\*\*\* \*\*

Portaria 269, de 26 de Dezembro de 2007. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, **KEILA NOGUEIRA DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 332/06 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o Exercício 2007. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE**; Art. 1º RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; Art. 2º Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Jaguaribe, 26 de dezembro de 2007. KEILA NOGUEIRA DIÓGENES Secretária Municipal de Cultura e Turismo

\*\*\* \*\*

Portaria 264 de 26 de Dezembro de 2007. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 332/06 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o exercício de 2007. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE**; Art. 1º RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; Art. 2º Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Jaguaribe, 26 de Dezembro de 2007. IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS Secretária Municipal de Educação

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 26 de Dezembro de 2007

Edição Nº: 231

Portaria 262 de 26 de Dezembro de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o exercício de 2007. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Jaguaribe, 26 de Dezembro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\* \*

Portaria 265 de 26 de Dezembro de 2007. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, **FRANCISCO DIÓGENES NETO**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 332/06 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o exercício de 2007. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Jaguaribe, 26 de Dezembro de 2007. FRANCISCO DIÓGENES NETO Secretário Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente

\*\*\* \*\* \*

Portaria 266 de 26 de Dezembro de 2007. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, **FRANCISCO CESAR CAMPELO RODRIGUES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o Decreto nº 332/06 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o exercício de 2007. **CONSIDERANDO** a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Jaguaribe, 26 de Dezembro de 2007. FRANCISCO CÉSAR CAMPELO RODRIGUES Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

\*\*\* \*\* \*

Portaria nº.257/07. De: 26 Dezembro de 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 26, 27, 28 e 29/12/07 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 26 de Dezembro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\* \*

Portaria nº.256/07. De: 26/12/2007. Do: Poder Executivo Municipal. Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta cidade. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. **Resolve:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 26 de Dezembro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 258-1 / 07 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007**  
**Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais:RESOLVE:**Conceder ao Servidor, Francisco Robério de Lima Peixoto, Motorista, lotado na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, referente a diária no período de 26 e 27 de dezembro de 2007, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 02 (duas) diárias.A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 26 de dezembro de 2007.José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social

\*\*\* \*\* \*